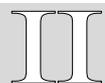




# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de março de 2013



Série

Número 61

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

#### **Aviso n.º 92/2013**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho de Consultor Parlamentar.

#### **Aviso n.º 93/2013**

Abertura de procedimento de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor equiparado a Diretor de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Edital n.º 3/2013**

Pedido de licença de utilização do domínio marítimo respeitante ao aterro para a instalação do estaleiro junto à foz da ribeira da Tabua, município da Ribeira Brava.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Aviso n.º 92/2013

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado:

Em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, bem como com o artigo 33.º da Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira, na sua atual redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, torna-se público que, por despacho n.º 45, de 19 de março de 2013, do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

- 1 - Entidade Pública Empregadora: Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira;
- 2 - Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com as seguintes características:
  - a) Carreira: Consultor Parlamentar;
  - b) Atribuição, competência ou atividade: De acordo com o conteúdo funcional previsto para a carreira no anexo IV da Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira;
  - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia ou Artes Plásticas ou Produção Gráfica e Design;
  - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12 A/2008, de 27 de fevereiro, tendo por base a 2.ª posição e o nível 17 da carreira de Consultor Parlamentar, constante do Anexo I da Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.
  - e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional detida no âmbito do conteúdo funcional da carreira para que o concurso é aberto.
- 3 - Local de trabalho - Instalações da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no Funchal.
- 4 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e subsequentes alterações, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de janeiro, por sua vez alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de

junho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e subsequentes alterações; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e subsequentes alterações; Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira, na sua atual redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto.

- 5 - Requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Os candidatos devem reunir os requisitos gerais de admissão estabelecidos no artigo 8.º da LVCR (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação):
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b) Ter dezoito anos completos;
    - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - 5.2 - Requisitos especiais: Os candidatos devem ser titulares de licenciatura constante da alínea c) do ponto 2 do presente aviso, ou seja Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia ou Artes Plásticas ou Produção Gráfica e Design.
- 6 - Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal:
  - a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, referidos nas alíneas a) a c), do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
  - b) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;
  - c) Trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
  - 6.1. Nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
  - 6.2. Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, recrutamento iniciar-se-á de entre os trabalhadores referidos na alínea a) do

- ponto 6, passando-se sucessivamente aos candidatos referidos na alínea b) e na alínea c), até ao preenchimento do respetivo posto de trabalho.
- 6.3. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro, e do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, o recrutamento foi autorizado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, através do Despacho n.º 45, de 19 de março de 2013, com fundamento nos motivos nele invocados.
- 7 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, o qual poderá ser entregue pessoalmente no horário de expediente junto do Departamento de Expediente e Pessoal ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Assembleia Legislativa da Madeira, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, e dele devem constar os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
  - Habilitações literárias;
  - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 8 - Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Curriculum vitae* atualizado, detalhado, datado e assinado;
  - Cópia do certificado comprovativo de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte válidos ou do cartão de cidadão e fotografia recente;
  - Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do júri;
  - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d), e e) do ponto 5.1 do presente aviso, apresentação que poderá ser dispensada desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas que reúne os referidos requisitos.
  - Os candidatos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 6. do presente aviso, devem ainda juntar, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exercem funções, onde conste
- a natureza do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade que executa, devendo ainda a declaração, quando respeite a trabalhador referido na alínea a) do ponto 6., mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.
- 9 - Métodos de Seleção - serão utilizados os seguintes métodos de seleção, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de junho:
- Prova de Conhecimentos (PC): Assume a forma escrita, de natureza teórica e visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e terá a duração de 60 minutos, obedecendo ao seguinte programa:
    - Organização e funcionamento da Assembleia Legislativa da Madeira;
    - Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas;
    - Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
    - Regime do contrato de trabalho em funções públicas;
    - Inventário geral do património do Estado;
    - Regimes Jurídicos do património público imobiliário e do património privado da RAM;
    - Princípios e normas a que deve de obedecer a organização da Administração direta e indireta da RAM;
    - História do *design*;
    - Metodologia projetual;
    - O plano bidimensional e a ilusão de profundidade;
    - Os elementos gráficos do desenho: ponto, linha e plano;
    - A perceção espacial e uso do esboço para a representação;
    - Técnicas de representação de volumes e profundidade;
    - Uso de luz e sombra;
    - Fundamentos da perspetiva: linha do horizonte e ponto de fuga;
    - Aspectos aplicados ao *design*: legibilidade, contraste, personalidade gráfica, Gestalt, inclusivo, etc.;
    - Tipografia aplicada ao projeto: composição, formatos, recursos especiais e outros;
    - Composição e diagramação: capitulares, alinhamento do texto, caracteres especiais etc.;
    - Desenvolvimento do projeto: experimentação de uma diagramação simplificada em *design* gráfico;
    - Linguagem visual - a análise da mensagem visual integrada;
    - Produto e técnicas para criação de peças gráficas e digitais - *briefing*, *brainstorm*, painel semântico;

- Análise sistemática do desenho/imagem e de projetos, com discussão sobre campanhas e peças publicitárias, de design gráfico;
- Contribuições das linguagens do *design*, da forma visual nos meios;
- Introdução ao conceito de plástica/ideias básicas da “Gestalt” na formação e estudo da linguagem visual: A natureza dinâmica da percepção visual; A formação de padrões visuais no processo perceptivo; Linguagem visual e expressão;
- Conceito de Campo - elementos visuais: Apresentação e natureza dos elementos visuais (ponto - linha - plano - valor - textura - cor); Eixos estruturais no campo plástico - esqueleto de forças; Forças perspectivas - relações dinâmicas entre elementos visuais e as estruturas do campo (direção - peso - atração - tensão - semelhança - estabilidade - contraste);
- Fatores preliminares da organização visual: Organização figura -fundo - espaço negativo e positivo; Tamanho - intervalo - posição - sobreposição - transparência - número; Textura e padrão visual - relevo gráfico;
- Princípios compositivos: Unidade e variedade; Predomínio - subordinação - contraste; Equilíbrio simétrico e oculto; Movimento e ritmo;
- Espaço I: Frontalidade e obliquidade; Espaço profundo e horizonte - intervalos espaciais; Correlação entre planura e profundidade na composição;
- Valor: Conceito de luz plástica - expressão do valor nos materiais; Escala - chave tonal - intervalo e contraste; Organização do contraste no relevo espacial - modulação côncavo - convexa - facetada; Padrões tonais - predomínio de chave tonal em modo maior e menor - ponto focal - equilíbrio e ritmo tonal;
- O que é comunicação e para que serve?
- A prática da comunicação: objetivos, tipologias e sistemas;
- O que é signo;
- Comunicação e Cultura de Massa.
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Regime de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas) e subseqüentes alterações;
- Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), e subseqüentes alterações;
- Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas);
- D.L. 477/80, de 15 de outubro (inventário geral do património do Estado)
- D.L. n.º 280/2007, de 7 de agosto (Regime Jurídico do património público imobiliário);
- Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril (Regime Jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira);
- Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro (Princípios e normas a que deve obedecer a organização da Administração direta e indireta da RAM).

## Bibliografia:

- *The Architects Eye*, Tom Porter, 1997, E & Fn Spon, London.
- MUNARI, Bruno, *Design e comunicação visual* / bruno Munari ; trad Daniel Santana. - Lisboa : Edições 70, 1986.
- Munari, Bruno, *Fantasia: invenção, criatividade e imaginação na comunicação visual* / Bruno Munari. - [S.l.] : Presença.
- *Investigação em arte e design : fendas no método e na criação, Research in art and design : cracks in method and creation / coord. José Quaresma, Fernando Paulo Rosa Dias, Juan Carlos Ramos Guadix. - Lisboa : CIEBA - Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes, 2011.*
- *Novos estatutos ontológicos da imagem: sobre a migração das imagens, as obras de arte, os híbridos e a visualização de informação / coord. José Quaresma, Fernando Rosa Dias, Juan Carlos Ramos Guadix. - Lisboa : CIEBA, 2011.*
- Vilas Boas, Armando Jorge Gomes, 1970 - *O que é a cultura visual?* / Armando Vilas Boas. - Porto : AVR, 2010.
- Ferreira, Fernando Tavares, *Fundamental do Photoshop CS2* / Fernando Tavares Ferreira. - Lisboa: FCA-Editora de Informática, cop. 2007.
- Joly, Martine, *A imagem e os signos* / Martine Joly ; trad. Lauro Carmo Costa. - Lisboa : Edições 70, 2005.
- Lupton, Ellen, *Graphic design: the new basics* / Ellen Lupton, Jennifer Cole Phillips. - New York: Princeton Architectural Press, cop. 2008.
- Ambrose, Gavin, *The visual dictionary of graphic design* / Gavin Ambrose, Paul Harris. - Singapore: AVA Publishing, cop. 2006.

## Legislação:

- Constituição da República Portuguesa;
- Lei n.º 13/91, de 5 de junho, na redação e sistematização dadas pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de junho (Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira);
- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto (Estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira);
- Resolução n.º 5/2012/M, de 17 de janeiro (Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira);

- SILVA, António Sena da, Projeto, métodos e atitude / António Sena da Silva. - Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Industrial, 1997.
  - ARNHEIM, Rudolf. Arte & percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
  - MUNARI, Bruno. *Design* e comunicação visual: contribuição para uma metodologia didática. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
  - FARIAS, Priscilla. Tipografia digital: o impacto das novas tecnologias. 3.ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2001.
  - FRUTIGER, Adrian. Sinais e símbolos: desenho, projeto e significado. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
  - GAUDÊNCIO JR., Norberto. A herança escultórica da tipografia. São Paulo: Rosari, 2004.
  - LINS, Guto. Helvética: o tipo topa tudo. São Paulo: Rosari., 2002.
  - ROCHA, Cláudio. Tipografia comparada. São Paulo: Edições Rosari, 2004.
  - ROCHA, Cláudio. Projeto tipográfico: análise e produção de fontes digitais. 2.ed. São Paulo: Edições Rosari, 2005.
  - WALKER, C. B. F. et al. Lendo o passado - do cuneiforme ao alfabeto: a história da escrita antiga. São Paulo: EDUSP/Melhoramentos, 1999.
  - WILLIAMS, Robin. *Design* para quem não é designer. São Paulo: Callis, 1995.
  - ZAPF, Hermann. Histórias de alfabetos: a autobiografia e a tipografia de Hermann Zapf. São Paulo: Edições Rosari, 2005.
  - BERGER, John. Modos de ver. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
  - ESCOREL, Ana Luisa. O efeito multiplicador do *design*. São Paulo: Ed. Senac, 2000.
  - FARINA, Modesto. Psicodinâmica das cores em comunicação. 4ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
  - FERLAUTO, Cláudio. Fôrma e a fôrma: as palavras e as imagens do *design*. São Paulo: Rosari, 2004.
  - GUIMARÃES, Luciano. A cor como informação: a construção biofísica, lingüística e cultural da simbologia das cores. 2.ed. São Paulo: Annablume, 2002.
  - KOPP, Rudinei. *Design* gráfico cambiante. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
  - LADEIRA, Julieta de Godoy. Criação de Propaganda. 4 ed. São Paulo: Global, 1997.
  - TOSCANI, Oliviero. A publicidade é um cadáver que nos sorri. 2 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.
  - ARNHEIM, Rudolf. Arte & percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
  - DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Col. A; 0)
  - MUNARI, Bruno. *Design* e comunicação visual: contribuição para uma metodologia didática. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a

experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

9.1 - Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos referidos na alínea a) do ponto 6 que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2, e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, raciocínio e criatividade. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

10 - Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de

seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$\text{OF} = \text{PC} (55\%) + \text{EPS} (45\%) \text{ ou}$$

$$\text{OF} = \text{AC} (55\%) + \text{EPS} (45\%)$$

10.1. - Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro.

11 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se por conseguinte excluídos da ordenação final.

12 - Nos termos da alínea t), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 - Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada nas instalações da Assembleia Legislativa da Madeira, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal e disponibilizada no sítio da internet da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

16 - Constituição do júri: O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. António Carlos Teixeira de Abreu Paulo, Secretário-Geral da Assembleia Legislativa Região Autónoma da Madeira.

Vogais efetivos:

- Eng.º Carlos António da Silva Amaral de Gouveia, Diretor do Gabinete de Informática da Assembleia Legislativa Região Autónoma da Madeira, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

- Dr.ª Maria Isabel Pereira, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa Região Autónoma da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dr. José Manuel Paiva David, Assessor do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Região Autónoma da Madeira;

- Dr.ª Sara Catarina Correia Gonçalves, Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa Região Autónoma da Madeira.

17 - Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos diretamente no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, instalada na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no Funchal.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 26 de março de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

#### Aviso n.º 93/2013

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional 5/2004/M de 22 de abril, na redação e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, atualizada de acordo com as Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira n.º 46, de 19 de março de 2013, foi autorizada a abertura de procedimento de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor equiparado a Diretor de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente Aviso no JORAM.

2. Área de atuação - Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, compete ao Diretor de Serviços superintender, orientar e coordenar os serviços da respetiva Direção, no âmbito das competências constantes do n.º 3 do artigo 26-A do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto.

3. Requisitos formais de provimento - São requisitos de provimento:

- Ser trabalhador licenciado com pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.

4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de atuação da unidade orgânica nomeadamente as previstas no n.º 3 do artigo 26-A do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto;
- c) Constitui elemento diferenciador a frequência em cursos adequados à formação profissional específica para a alta direção em Administração Pública, realçando-se a importância de dispor de conhecimentos em matéria de gestão de recursos humanos, bem como nas mencionadas na al. b) do ponto 4. As qualidades de liderança e de coordenação serão igualmente fatores de ponderação e diferenciação.
5. Local de Trabalho: Instalações da Assembleia Legislativa da Madeira, com sede na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal.
6. Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública e da Assembleia Legislativa da Madeira.
7. Composição do Júri - é a seguinte a composição do júri:
- Presidente:
- Professor António Carlos Teixeira de Abreu Paulo, Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira.
- Vogais Efetivos:
- Dr. Miguel Stringer de Oliveira Pestana, Chefe de Gabinete de Sua Excelência, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Dra. Maria Isabel Oliveira Pereira, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira;
- Vogais suplentes:
- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Sub-Diretor Regional do Trabalho.
  - Dr. José Manuel Paiva David, Assessor do Gabinete de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira.
8. Métodos de Seleção - são utilizados os seguintes métodos de seleção:
- a) Avaliação curricular;
  - b) Entrevista pública.
9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
10. Prazo de candidatura - o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da respetiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
11. Formalização da candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal.
- 11.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
  - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - c) Habilitações Académicas;
  - d) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 11.2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respetiva descrição e duração, cursos realizados e participações em ações de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;
  - b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
  - c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
  - d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e ações de formação.
  - e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
12. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.
13. Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do n.º 10 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, não havendo lugar a audiência de interessados.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 26 de março de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Paulo

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS

**Edital n.º 3/2013**

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida pelo consórcio AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A. e ZAGOPE - Construções e

Engenharia, S.A., a emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo com área de 946 m<sup>2</sup>, localizada junto à foz da ribeira da Tabua, concelho da Ribeira Brava, para instalação um aterro provisório para suporte de um estaleiro de apoio à obra de reconstrução da E.R. 227.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, entre 01 de abril de 2013 e 14 de maio de 2013, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via *e-mail*, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico [drot.sra@gov-madeira.pt](mailto:drot.sra@gov-madeira.pt).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
25 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €3,02 (IVA incluído)